

PORTARIA Nº. 43, DE 07 DE MAIO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, por motivo de falecimento, o servidor abaixo, do respectivo cargo:

Rubens de Godoi Bueno, do cargo denominado Profissional da educação básica.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 07 de maio de 2008.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ABIEZER FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO